LEI Nº 1.506, 10 DE AGOSTO DE 1979

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º FICA DENOMINADO RUA DONA INHAZINHA EPIFÁNIO A ATUAL RUA AREADO, NO BAIRRO SANTA CLARA, E SEU PROLONGAMENTO RUA "6" NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS, MG.

ART.2º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DIVINÓPOLIS, 10 DE AGOSTO DE 1979

FÁBIO BOTELHO NOTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO: JORNAL PARTICIPAÇÃO – Nº 42 DE 13/09/1979